



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 25.0.000008513-0

ASSUNTO: Reajuste 2025. Contrato TRE/GO n.º 34/2024

INTERESSADA: **RTC SERVIÇOS E MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA.**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO (SEI nº 25.0.000008513-0)

Com fulcro no artigo 136, I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº 34/2024, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a sociedade empresarial **RTC SERVIÇOS E MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 44.428.382/0001-24, estabelecida na Estrada da Água Grande, nº 156, Irajá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.230-363, telefone: (21) 3527-3889, email: adm@rtcsestudos.com.br, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA, entre abril/2024 a março/2025, apurada em 5,477190%, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato em comento e artigos 25, § 7º; art. 92, V e §3º da Lei 14.133/2021 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei federal nº 10.192/2001, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice percentual apurado (doc. nº 1134822), que viabilizou a confecção da 'Planilha de Cálculo - Reajuste 2025' (doc. nº. 1143747), os valores descritos na Cláusula Terceira do Contrato passam a ser os descritos no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

			Reajuste 2025 (a partir de 17/04/2025)	
Item	Descrição do Serviço	qt. anual de coleta	Valor Unitário	Valor Total Anual
1	Coleta de amostra <u>INTERNA</u> a edificação	26	R\$ 189,86	R\$ 4.936,36
2	Coleta de amostra <u>EXTERNA</u> a edificação	2	R\$ 189,86	R\$ 379,72
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 5.316,08

2. Este reajuste tem o valor total de **R\$ 828,24 (oitocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos)**, decorrente da elevação do valor unitário em R\$ 9,86 (nove reais e oitenta e seis centavos), a partir de 17/04/2025.

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

Contrato (02/07/2024 a 02/07/2025)	Prorrogação (02/07/2025 a 02/07/2028)
1 ano	3 anos
R\$ 5.040,00	R\$ 15.948,24
R\$ 20.988,24	

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339039-17 - Plano Interno: IEF MANPRE, PTRES: 167818, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2025PE000227, compromissada pela nota de empenho nº **2025NE000290** emitida em 16/05/2025 e devidamente reforçada em 19/09/2025.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

Assinatura eletrônica

HUMBERTO VILANI

DIRETOR-GERAL DO TRE-GO

Em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILANI, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 26/09/2025, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1212782** e o código CRC **640125B8**.

